CASCAIS BOULDER

11 de Dezembro de 2012 - Escola Básica e Secundária da Cidadela
Enquadramento: Associação de Desportos de Aventura Desnível

Regulamento Geral

Atividade: Escalada
Tipo de Atividade: Competição
Horário: 14h00m / 18h00m
Escalões: **Infantil A** (02/03); **Infantil B** (00/01): **Iniciados** (98/99); **Juvenis** (96/97); **Juniores** (93/94/95).
Data Limite de Inscrição: **27 de Novembro de 2012**

- **Participação** - Cada escola poderá inscrever um máximo de 10 alunos por escalão. Os escaladores competirão simultaneamente, sendo depois elaborada a classificação final, separada por escalões.

- **A competição** consiste num conjunto de vias curtas de escalada, normalmente designadas por "problemas". Todos os problemas são escalados sem o recurso a cordas. Existem 8 problemas (vias) a resolver, de dificuldade variada, numa fase competitiva única com a duração de duas horas, em que os escaladores circulam livremente pelos problemas. Cada escalão etário resolve 6 dos oito problemas existentes.

- **Cada problema tem uma posição inicial** pré-determinada que o escalador é obrigado a cumprir. Esta posição inclui obrigatoriamente presas para as duas mãos e pode ou não incluir presas para um ou dois pés. As presas referidas estão devidamente assinaladas, distinguindo-se das restantes.

- **Cada problema tem uma presa** final a agarrar pelo escalador, marcada de modo semelhante às presas da posição inicial. Alguns problemas podem ainda ter uma presa-bónus, que estará identificada e que atribuirá um ponto de bonificação aos escaladores que a agarrarem.

- **A ordem pela qual os escaladores iniciam as suas tentativas em cada problema é estabelecida pelo juiz responsável por esse problema, após o escalador se propor a realizá-lo.**

- **Um problema considera-se resolvido** quando o competidor realiza a escalada de acordo com o regulamento, agarrando a última presa da via (esta decisão cabe ao juiz do problema). O número de tentativas realizadas por um competidor será controlado pelos juízes, com vista à elaboração da classificação.

- **Considera-se terminada uma tentativa** em que o escalador toca no solo, sai da zona definida para esse problema ou agarra uma presa proibida (falta).

- **No caso de ocorrer um "Incidente técnico"** (situação que ponha em causa a segurança dos participantes ou que suponha vantagem/desvantagem para o competidor, sem ser da sua responsabilidade, como por ex.: uma presa solta ou partida), o competidor não será prejudicado, competindo ao júri decidir se deve anular a tentativa e/ou conceder um período de tempo suplementar para a conclusão de uma nova tentativa.

- **Pontuação** – Os problemas resolvidos serão assinaladas por um dos juízes na ficha individual de cada escalador.

  A pontuação atribuída à resolução de um problema depende do número de tentativas realizadas: resolução à **1ª tentativa**: *100 pontos*; **2ª Tentativa**: *80 pontos*; **3ª Tentativa**: *70 pontos*; **4ª Tentativa**: *60 pontos*; **5ª Tentativa**: *50 pontos*; **6ª Tentativa**: *40 pontos*; **7ª Tentativa**: *30 pontos*; **8ª Tentativa** (e seguintes): *20 pontos*. **Utilização da presa-bónus***: +10 pontos.*

- **Classificação** - os competidores serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

  a) Maior número de pontos obtidos;
  b) Menor número de tentativas para completar os problemas (resolvidos);
  c) Número de pontos de bonificação (se existirem presas-bónus);
  d) Número de tentativas para conseguir as bonificações.

  Se subsistirem empates, estes serão mantidos na classificação final, com excepção do caso de empate entre os primeiros classificados. Neste caso haverá recurso a uma super-final, que consiste num problema adicional.

- **Juízes de Prova e Júri** – a classificação e todas as restantes aplicações do regulamento são da responsabilidade do Júri, constituído pelos juízes de cada problema (designados pela organização), por um juiz-árbitro credenciado que desempenhará a função de presidente do júri e pelo equipador dos problemas.

- **Casos Omissos** - Caberá à organização resolver casos omissos possíveis de sucederem.

- **Transporte** - O transporte para a atividade é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.